

Editais PPGN 05/2026

Processo seletivo para bolsista PIBITI

Torna público o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN) para bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), com início da vigência em outubro de 2026.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN) do Instituto Santos Dumont (ISD), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do processo seletivo para bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), oriunda da concessão vinculada à Chamada CNPq nº 06/2024, com vigência prevista para o período de outubro de 2026 a setembro de 2027, de acordo com a disponibilidade financeira do CNPq.

1 – Disposições Preliminares

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, seguindo as diretrizes estabelecidas no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do ISD e pelas normas para bolsas por quotas no país editadas pelo órgão financiador (CNPq), sendo divulgado no sítio eletrônico do ISD (www.institutosantosdumont.org.br). Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

2 – Apresentação

2.1. O PPGN é um programa multidisciplinar, criado em 2013 e oferecido de forma gratuita. Foi recomendado em 2013 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 33280010001P2) e se enquadra na área de avaliação Interdisciplinar da CAPES.

3 – Finalidade

3.1. Este Edital tem por objetivo selecionar estudante de graduação para ser beneficiário da bolsa contemplada na concessão abaixo, que será administrada pelo Instituto Santos Dumont:

- a) Processo nº 800691/2024-5, na Chamada CNPq nº 06/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

3.2. O PIBITI é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, a iniciação à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e a inovação de estudantes de graduação do ensino superior.

3.3. O programa visa conectar os estudantes aos docentes e pesquisadores, assim como às linhas de cuidado e de pesquisa desenvolvidas no Instituto Santos Dumont.

3.4. O programa será administrado pelo ISD e financiado diretamente por concessão firmada com o CNPq na chamada supracitada.

4 – Bolsas

4.1. Será ofertada bolsa na seguinte modalidade:

I – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), no valor de R\$ 700,00 por mês.

4.2. A concessão tem previsão de vigência de outubro de 2026 a setembro de 2027.

4.3. O benefício da bolsa é de caráter transitório e o seu recebimento não configura vínculo empregatício para nenhum fim.

4.4. A bolsa concedida por meio deste Edital não poderá ser acumulada com outras modalidades de bolsas do CNPq ou de quaisquer outras agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, ou congêneres.

5 – Compromissos do bolsista

5.1. São requisitos para o(a) beneficiário(a) da bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em uma instituição pública e cursando o período letivo atual;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2. São compromissos do(a) bolsista:

- a) Dedicar-se às atividades do programa durante a vigência da bolsa:
 - i) 16 horas semanais;
- b) Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho.
 - i) “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq”; ou
 - ii) “National Council for Scientific and Technological Development – CNPq”.
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- d) Os bolsistas contemplados terão que devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

6 – Quantidade de bolsas

6.1. Será ofertada 1 (uma) bolsa, exclusivamente para ampla concorrência, com implementação prevista para outubro de 2026, conforme o quadro de bolsas a seguir.

QUADRO DE BOLSAS

PIBITI
Ampla concorrência
1

7 – Inscrições

7.1. As inscrições serão realizadas mediante formulário disponibilizado pela Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação (SPPG) do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), do Instituto Santos Dumont.

7.2. Período de inscrição: 10 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026.

7.3. As inscrições são gratuitas e implicam o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada CNPq nº 06/2024, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição – PIBITI, disponível no link: <https://forms.gle/EjbaXkYaMH95PA4R6>

7.5. No momento da inscrição o discente deverá informar:

- a) Nome completo
- b) Instituição de origem
- c) Previsão de conclusão do curso de graduação
- d) Link do currículo Lattes
- e) Carta de motivação do candidato
- f) Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:
 - i) Documento de identificação (contendo obrigatoriamente o CPF);
 - ii) Declaração de matrícula da instituição de origem;
 - iii) Histórico acadêmico da instituição de origem.

8 – Proposta de Pesquisa

8.1. A proposta de pesquisa deverá ser enviada em formato PDF e conter título, resumo, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. A proposta não deverá exceder 2 páginas em tamanho A4 e deverá seguir as seguintes especificações de formatação: fonte Arial, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; e margens de 2,54 cm.

9 – Processo seletivo

9.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Avaliação, que avaliará e classificará os documentos apresentados pelos candidatos e conduzirá as entrevistas.

9.2. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Avaliação e poderão obter, no máximo, 100 pontos, conforme os critérios abaixo:

- i) Currículo Lattes do(a) candidato(a), com ênfase nas atividades de monitoria, iniciação científica, extensão e histórico acadêmico: 0 a 30 pontos;
- ii) Carta de motivação do(a) candidato(a): 0 a 15 pontos;
- iii) Proposta de pesquisa (aderência às linhas de pesquisa do PPGN, estrutura do texto, adequação metodológica e executabilidade): 0 a 15 pontos;
- iv) Entrevista: 0 a 40 pontos.

Item	Critérios de Avaliação - Bolsas PIBIC e PIBITI	Pontuação
1	Curriculum Lattes do aluno, com ênfase nas suas atividades de monitoria, iniciação científica e extensão e histórico acadêmico	0 - 30
2	Carta de motivação do candidato	0 - 15
3	Proposta de Pesquisa (aderência às linhas de pesquisa do PPGN, estrutura do texto, adequação metodológica e executabilidade)	0 - 15
4	Entrevista	0 - 40

9.3. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem o somatório das notas dos itens 1 e 2, maior ou igual a 45.

9.4. As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Avaliação, na modalidade on-line.

9.5. Após as entrevistas, os candidatos serão classificados de acordo com a soma das pontuações obtidas nos itens 1, 2, 3 e 4.

9.6. Em caso de empate serão utilizados, respectivamente, os seguintes critérios de desempate:

- i) Nota da entrevista;
- ii) Nota do curriculum Lattes;
- iii) Nota da carta de motivação.

9.7. Os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 75 pontos, mas não permanecerem dentro da classificação para recebimento da bolsa, formarão lista de suplência.

10 – Cronograma

10.1. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas do processo seletivo	Data ou período previsto
Período de inscrições	10/09/2026 a 18/09/2026
Deferimento das inscrições	21/09/2026
Avaliação dos documentos	21/09/2026 a 24/09/2026
Resultado da avaliação documental e convocação de entrevista	25/09/2026
Entrevistas	30/09/2026
Divulgação do Resultado Final	02/10/2026

11 – Resultado final e convocação

11.1. O candidato com a maior nota será selecionado para a bolsa disponível, e o resultado final será divulgado no site eletrônico do Instituto Santos Dumont (<https://www.institutosantosdumont.org.br/>).<https://www.institutosantosdumont.org.br/>

11.2. O candidato aprovado deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação (SPPG), no endereço secretaria.academica@isd.org.br, em prazo a ser informado juntamente com o resultado final, a fim de confirmar o interesse na bolsa e iniciar o processo de vínculo com o Instituto.
secretaria.academica@isd.org.br

11.3. Caso o candidato aprovado não entre em contato com a SPPG até a data estabelecida ou manifeste desistência da bolsa, será eliminado, e o(a) suplente será convocado(a), observada a ordem de classificação.

12 – Disposições finais

12.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Santos Dumont.

12.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

12.4. O Instituto Santos Dumont está localizado no município de Macaíba/RN e disponibiliza transporte gratuito aos alunos de iniciação científica entre Natal e Macaíba, por meio de quatro trajetos: Trajeto 1, com saída da Praça Ecológica de Ponta Negra, seguindo pela Avenida Roberto Freire e BR-101; Trajeto 2, com saída do SuperFácil Atacado, localizado na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, próximo à Rodoviária de Natal, seguindo pela Avenida Capitão Mor-Gouveia até o prédio do IIN-ELS; Trajeto 3, com saída da Agaé, próxima ao Natal Shopping, com paradas no Anita e no IIN-ELS; e Trajeto 4, com saída da Golmania, localizada na Avenida Dr. João Medeiros Filho, em Potengi, Zona Norte de Natal. Todos os trajetos têm como destino o prédio do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), em Macaíba/RN, e retornam a Natal ao final da tarde, até os respectivos pontos de partida.

12.5. Perguntas e dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para o endereço secretaria.academica@isd.org.br.

Comissão de Avaliação
Instituto Santos Dumont